



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reúne-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da primeira Audiência Pública do quarto Período da terceira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida é feita leitura de ofícios: Ofício nº 006/2019 – da Câmara Municipal, encaminhado à Secretária Municipal de Educação Dark Aparecida dos Reis Gonçalves convocando-a para comparecimento na Audiência Pública e solicitando apresentação das razões e justificativas que levaram o Poder Executivo Municipal a tomar a decisão de fechar a Escola Pública Municipal José Dôndici localizada no Distrito de São José dos Lopes; Ofício nº 10/SME/2019 em resposta ao ofício nº 006/2019; Ofício nº 012/2019 – da Câmara Municipal, encaminhado ao Prefeito Municipal Geraldo Gomes de Souza, convidando-o a participar da Audiência Pública; Ofício nº 053/2019.GP, em resposta ao ofício nº 006/2019, solicitando adiamento da audiência pública, justificando que na data agendada estará em Brasília, participando da XXII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios; Ofício nº 16/2019 – da Câmara Municipal, informando ao Prefeito Municipal a impossibilidade do cancelamento solicitado tendo em vista o esgotamento de possíveis datas para marcação de audiências públicas no decorrer deste mês; ofício nº 021/2019 – da Câmara Municipal, encaminhado ao Vice-Prefeito Tadeu Tavares de Matos, convidando-o a participar da Audiência Pública. O Presidente passa a palavra a Secretária Municipal de Educação Dark Aparecida dos Reis Gonçalves que após cumprimentar a todos, expõe fatores que levaram ao fechamento da Escola Municipal José Dôndice, dentre eles, o número de alunos que estudavam em salas multisseriadas, salientando que não haverá aumento de gastos já que as linhas de transporte a serem utilizadas pelos alunos já existem. O Consultor da Secretaria Municipal de Educação José Geraldo de Souza Araújo, após cumprimentar a todos, explica o financiamento do sistema educacional no país e como são feitos os repasses do FUNDEB aos Municípios; finaliza informando que o aumento da receita do FUNDEB está relacionado com o aumento do tempo de permanência do aluno na escola. O Presidente solicita ao orador que seja objetivo, focando no tema “Escola Municipal José Dôndici” e orienta assistência presente a não manifestar repúdio ou aplausos. O Consultor da Secretaria Municipal de Educação José Geraldo de Souza Araújo, afirma que seu objetivo é apenas explicar a lógica da paralização das atividades da escola em questão. O Consultor da Secretaria Municipal de Educação Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, após cumprimentar a todos, afirma que nenhum Gestor Municipal tem prazer em fechar escolas, porém é necessário pensar na saúde financeira do Município e no crescimento pessoal dos alunos. O Vereador João Batista de Moura Júnior após cumprimentar a todos, questiona se para a paralização das atividades da referida escola, foi analisado o impacto no aprendizado e a segurança dos alunos, bem como qual o prazo estipulado para retomada das atividades; compartilha ter sido informado de ocasião na qual, alunos que vieram do Distrito de São José dos Lopes, foram deixados pelo motorista do transporte escolar, em frente ao portão da escola, que já estava fechado, fato que assustou os alunos que ficaram chorando até que alguém os encaminhou para dentro da escola. O Consultor da Secretaria Municipal de Educação Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, responde que todos os fatores que envolvem o bem-estar dos alunos foi avaliado e que o estudo realizado não foi fácil, já que envolve muitas questões. O Consultor da Secretaria Municipal de Educação José Geraldo de Souza Araújo, afirma que a instituição de ensino está passando por um período de experiência, ao final do qual,



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

será analisado o que é melhor para os alunos e a comunidade. A Secretária Municipal de Educação Dark Aparecida dos Reis Gonçalves afirma não ter sido informada de nenhuma situação na qual alunos foram deixados sozinhos do lado de fora do portão da escola e afirma que todos os motoristas do transporte municipal escolar, são orientados a acompanhar os alunos até que sejam recebidos nas escolas; destaca que verificou pessoalmente os trajetos feitos pelos alunos, afirmando que eles precisam acordar apenas 20 (vinte) minutos mais cedo para vir estudar em escolas na área urbana do Município. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos após cumprimentar a todos, opina que há intenção por parte do Poder Executivo Municipal de fechar permanentemente a Escola Municipal José Dôndici, pois segundo ele, caso semelhante teria ocorrido na Comunidade de Manejo, se não fosse pela força do manifesto popular realizado; considera que os pais de alunos do Distrito de São José dos Lopes foram coagidos a assinar ata de reunião, autorizando o transporte de alunos e concordando com a paralização das atividades da escola; questiona o porquê do Poder Executivo Municipal não ter informado a Câmara Municipal da sua intenção; ao questionar quantos quilômetros são percorridos diariamente pelos alunos, afirma que eles ficam muito cansados e desanimados o que influencia no aprendizado; opina que não existe economia na atitude e que as comunidades rurais estão “*morrendo*” com o fechamento das suas escolas. O Consultor da Secretaria Municipal de Educação José Geraldo de Souza Araújo, diz que apesar de respeitar muito, as opiniões do Vereador Rogério Ferreira dos Santos estão baseadas no “*senso comum*”; considera que os alunos de salas multisseriadas não tem a mesma atenção ou oportunidade de aprendizagem que os outros alunos; afirma que não haverá impactos significativos já que os alunos precisarão acordar apenas 20 (vinte) minutos mais cedo e chegarão em casa às doze horas e trinta minutos; finaliza afirmando concordar com a transparência dos atos. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos afirma que a estrada por onde os alunos trafegarão, frequentemente está em péssimas condições e sugere que o Município estude outros meios de economizar e arrecadar que não envolvam o fechamento de escolas. O Vereador Walter de Paula Neves após cumprimentar a todos, afirma que as condições em que se encontra a estrada é impossível que os alunos façam o trajeto de quinze quilômetros em quarenta minutos, sendo segundo ele, o percurso prejudicial aos alunos. A Secretária Municipal de Educação Dark Aparecida dos Reis Gonçalves afirma que os alunos estão chegando às escolas no horário correto e confirma que o tempo máximo que demoram no trajeto de casa a escola é quarenta minutos, salvo imprevistos. O Vereador Walter de Paula Neves, destaca que em períodos muito chuvosos os alunos não conseguirão ir às escolas por conta da falta de acesso para veículos, atribuída às condições da estrada. A Secretária Municipal de Educação Dark Aparecida dos Reis Gonçalves afirma que a Secretaria Municipal de Educação, cobra constantemente a manutenção das estradas rurais, contudo no período chuvoso, segundo ela, não dá para atender todos os locais com excelência. O Vereador Walter de Paula Neves discorda que alunos deixem de estudar em suas comunidades para enfrentar dificuldades diárias para chegar em escolas. O Vereador Aristides dos Reis de Magalhães após cumprimentar a todos, questiona os motivos que levarão a interrupção do transporte urbano escolar. A Procuradora Geral do Município Thamara Ursula Nascimento e Silva, após cumprimentar a todos, justifica que por não ser o tema da presente discussão, o questionamento deve ser respondido em outra ocasião e coloca-se a disposição para discussão do assunto na Prefeitura Municipal. O Vereador Donizete Martins Aguiar, após cumprimentar a todos destaca que o DER ficou quase um ano sem manter a estrada, e por isso, se preocupa com o transporte dos alunos; opina que nenhuma experiência deve ser



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

feita no sentido de paralisar as atividades da referida escola, já que segundo ele, a insatisfação popular está sendo manifestada pela comunidade; finaliza enfatizando a necessidade de valorizar e fortalecer as comunidades rurais. O Vereador José Jayme Carvalho da Cunha após cumprimentar a todos parabeniza a presença de moradores do Distrito de São José dos Lopes e opina que o Poder Executivo Municipal deve atender a manifestação popular. O Vereador Jerônimo Sebastião de Oliveira, após cumprimentar a todos opina que pelo menos os alunos da educação infantil devem permanecer estudando na Escola Municipal José Dôndici. O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, após cumprimentar a todos, questiona se algum estudo está sendo feito para implantação de programas que aumentem o tempo de permanência de alunos nas escolas. O Consultor da Secretaria Municipal de Educação José Geraldo de Souza Araújo, informa que inicialmente é necessário criar condições para que existam mais professores por uma determinada quantidade de alunos nas escolas. O Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior considera que o referido estudo propiciará aumento de receita para o Município, logo, merece urgência; afirma respeitar a decisão do Poder Executivo Municipal, apesar de acreditar no diálogo para solução da questão; entende a preocupação dos pais, por questões de segurança, em colocar seus filhos pequenos no transporte escolar; manifesta sua preocupação com êxodo rural que gera escassez de mão-de-obra no meio rural, bem como aumento de desemprego no meio urbano. A Secretária Municipal de Educação Dark Aparecida dos Reis Gonçalves informa a existência de vinte e três linhas de transporte escolar rural e que também se preocupa com os riscos oferecidos pelas estradas. O Consultor da Secretaria Municipal de Educação José Geraldo de Souza Araújo, considera que o fechamento de escolas é apenas mais um fator que contribui para o êxodo rural. O Vereador Geraldo Fonseca Neto após cumprimentar a todos questiona se existe data prevista para revisão da questão ou se a paralização das atividades da Escola Municipal José Dôndici é por tempo indeterminado. O Consultor da Secretaria Municipal de Educação José Geraldo de Souza Araújo, informa que a previsão de paralização é para dois anos, contudo uma avaliação será realizada ao final deste ano letivo. O Vereador Geraldo Fonseca Neto concorda que o aprendizado em salas multisseriadas é complicado, porém considera que o transporte de alunos da Educação Infantil é muito arriscado, afirmando que se fosse pai de algum desses alunos, não deixaria seu filho ir à escola, mediante a situação. A Secretária Municipal de Educação Dark Aparecida dos Reis Gonçalves se compromete a reavaliar a situação da turma de educação infantil da Escola Municipal em questão e voltar a conversar com os pais desses alunos no meio deste ano letivo. A Diretora Pedagógica Isis de Almeida, após cumprimentar a todos, afirma que a Escola Municipal José Dôndici é muito boa, mas segundo ela, pedagogicamente falando é inviável mantê-la aberta; sugere que os pais aguardem o final do primeiro bimestre para avaliarem o rendimento dos alunos. O Vereador Fábio Pereira Vieira após cumprimentar a todos, considera o período de dois anos muito extenso para reavaliação da paralização das atividades da escola, já que segundo ele, ao final deste período, devido as eleições municipais, o cenário político estará todo diferente. O Presidente solicita que considerando a representatividade dos vereadores e moradores do Distrito de São José dos Lopes presentes, seja revista a decisão de imediato, para que a Administração Municipal não se omita mediante a manifestação popular; considera o período de dois anos muito extenso para revisão da situação e destaca que voltar atrás em uma decisão, não significa que o Chefe do Poder Executivo Municipal estava errado, mas sim que ele sabe ouvir o povo. A Diretora Pedagógica Isis de Almeida, após cumprimentar a todos garante que se empenhará para manutenção da turma de Educação Infantil da Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Municipal José Dôndici e informa que com relação as demais séries, será feita avaliação ao final deste ano letivo, concordando que o período de dois anos para reavaliação é muito extenso. O representante do Distrito de São José dos Lopes Daniel de Paula Silva, após cumprimentar a todos, manifesta sua tristeza com a situação e afirma que os alunos ao se deslocarem de sua comunidade para estudar em escolas do meio urbano do Município, passam por muitas dificuldades; considera que durante o período que a escola está fechada, não conseguiu observar nenhum benefício; pede a revisão da situação no intuito de evitar que o Distrito de São José do Lopes se torne uma “*comunidade fantasma*”, assim como, segundo ele, muitas outras já se tornaram no Município de Lima Duarte. O representante do Distrito de São José dos Lopes Francisco Roque Clemente, após cumprimentar a todos, manifesta sua tristeza com o fechamento de mais uma escola rural no Município, pois segundo ele, é a prova do desinteresse do Poder Executivo Municipal com as Comunidades Rurais; considera mentirosa a afirmação de que o fechamento da escola é temporário, já que está se repetindo o que aconteceu com diversas outras escolas rurais; comenta que com o fechamento das escolas rurais, muitas famílias se mudam para meio urbano, onde passam por diversas dificuldades devido ao desemprego; afirma que está lutando pelos interesses da Comunidade que representa e que muitos pais de alunos não estão presentes por medo de posteriores repreensões. O Consultor da Secretaria Municipal de Educação José Geraldo de Souza Araújo, afirma que é necessário levar em conta as dificuldades enfrentadas por alunos de salas multisseriadas. A Educadora Arlete Maria de Fátima Oliveira, após cumprimentar a todos, esclarece que trabalhou por dezesseis anos na Escola Municipal José Dôndici com salas multisseriadas, das quais muitos alunos hoje já são formados em cursos superiores; exemplifica que trabalha atualmente na Escola Municipal Bias Fortes, com uma turma de vinte e cinco alunos da mesma série, na qual não consegue trabalhar de maneira igual com todos, pois os alunos tem níveis de aprendizagem diferentes e afirma que é impossível trabalhar com turmas homogêneas, independente de multisseriadas ou não; com relação aos repasses do FUNDEB ao Município, considerou que é arrecadado dinheiro suficiente para manutenção da Escola em questão. O Professor da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF Dileno Souza, após cumprimentar a todos, se apresenta como pedagogo, mestre e doutor em educação e informa que tem dois pós doutorados; esclarece que não se considera melhor que ninguém devido a sua formação e opina que o senso comum é fundamental para geração do senso crítico; sugere que existem irregularidades no fechamento da Escola Municipal José Dôndice e explica que: “*a LDB diz que só pode ser fechada uma escola rural, do campo, quilombola, ribeirinha ou indígena se: a comunidade for ouvida e aceitar o fechamento, se os representantes do Município no Conselho Municipal de Educação se posicionarem favoráveis ao fechamento e se a Comunidade com os professores e demais comunidades também se posicionarem favoráveis, ou seja, o conselho municipal de educação emitiu documento afirmando que não foi consultado, a comunidade reclama que não foi consultada*”; por estes motivos acredita que a discussão deve ser acerca da reconstituição do espaço educacional da Comunidade de São José do Lopes, para que as crianças possam estudar próximas de suas casas; cita o art. 144 do Plano Municipal de Educação, no qual segundo ele, diz que a escola pode ter de dez a vinte e cinco alunos, destacando que a Escola Municipal José Dôndici tinha trinta e um alunos matriculados; afirma que as irregularidades são passíveis de que a Câmara Municipal abra procedimento interno de repreensão ao Prefeito Municipal com relação às suas atitudes, já que ninguém está acima da Lei; compartilha que esperava que a Prefeitura Municipal prestasse contas para justificar a falta de recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

que levou ao fechamento da escola; explica que fez levantamento rápido, e por este motivo talvez seja impreciso, de quanto o Município gasta com transporte escolar e chegou ao valor de R\$ 1.427.645,10; cita aberturas de crédito suplementar: no valor de R\$ 20.000,00 para Gestão da Secretaria de Administração, no valor de R\$ 90.000,00 para construção do terminal rodoviário, no valor de R\$ 250.000,00 para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 80.000,00 para construção e reforma de praças e jardins; pagamento de R\$ 217.000,00 a empresa Pavel Pavimentadoras e Vertentes LTDA para realização de uma obra e de R\$ 249.000,00 a empresa NV Construção Limitada; recebimento de R\$ 46.000,00 em diárias pelo Prefeito Municipal e de R\$ 5.000,00 para alguns Secretários Municipais; Concorda que talvez o Município não tenha dinheiro, mas gostaria de uma apresentação de prestação de contas; informa que levou ao conhecimento do ministério público situação da escola de Perobas que foi cedida, segundo ele, de forma irregular a uma empresa para tratamento de palmito; afirma que as contas da Prefeitura demonstra que existe muito dinheiro para algumas coisas e pouco para investimento em educação; indaga quanto será que empresa que presta consultoria a Secretaria Municipal de Educação recebe da Prefeitura; solicita que sejam respeitados os direitos da comunidade e que sejam apuradas as irregularidades que levaram ao fechamento da escola. O Presidente solicita a plenária que não se manifeste; finaliza afirmando que de irregularidades a Prefeitura Municipal está lotada, basta, segundo ele, querer, para que o Prefeito Municipal seja afastado por exercício excessiva de poder de forma irregular junto as suas secretarias e justifica que sua fala está pautada nos documentos do Portal da Transparência da Prefeitura. A Procuradora Geral do Município Thamara Ursula Nascimento e Silva afirma que os dados foram apresentados fora de contexto e equivocados, já que a maioria das suplementações de crédito referem-se a convênios e não recurso próprio e considera que apresentação de informações incompletas é no mínimo desrespeitosa; com relação ao apontamento de irregularidades na paralização das atividades da escola em questão, afirma que não existem, já que não se trata de uma escola do campo, mas, apenas uma escola que se localiza em área rural. A Representante da Comunidade de São José dos Lopes Rosângela Ribeiro após cumprimentar a todos, solicita aos representantes do Poder Executivo Municipal que quando forem realizar reuniões com os pais de alunos do Distrito, que convoquem a todos com no mínimo setenta e duas horas de antecedência e que se certifiquem que todos os pais foram convidados; finaliza afirmando que representa uma comunidade humilde, mas de pessoas inteligentes e que a Prefeitura não deve tentar fazê-lo de bobos. O Educador Weliton Souza após cumprimentar a todos, manifesta sua indignação já que segundo ele a Administração Pública está incompetente, pois contrata Secretário Municipal de Educação, Diretor Pedagógico, Técnico e por último uma consultoria de Educação; e sugere que com a demissão da consultoria, sobraria dinheiro para investir em escolas; Realiza leitura da Resolução nº 2820 da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais, de 11 de dezembro de 2015 que *“Institui as Diretrizes para Educação Básica nas Escolas do Campo do Estado de Minas Gerais”*, com destaque para o seguinte trecho: *“Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por: I- populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, geraizeiros, vazanteiros, caatingueiros, veredeiros, pescadores artesanais, integrantes do movimento dos atingidos por barragens, apanhadores de sempre viva, faiscaidores e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural; II- escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou aquela situada em área urbana, desde que atenda, predominantemente, às populações do campo.” , afirmando que a Escola de São José dos Lopes é considerada Escola do Campo, sugerindo a necessidade de rever a interpretação com relação ao conceito de escola do campo. O Presidente solicita a plenária que evite se manifestar, evitando interferências na discussão e mantendo o respeito, pois, segundo ele, só através do diálogo a questão será resolvida. O Consultor da Secretaria Municipal de Educação José Geraldo de Souza Araújo, destaca que a empresa em que trabalha, foi contratada pela Prefeitura Municipal por meio de Pregão Publicado no Diário Oficial da União, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais mensais, prestando assessoria financeira, jurídica, de engenharia e a Secretaria Municipal de Educação; destaca que o serviço de engenharia conseguiu desbloquear obras que estavam paralisadas a muito tempo’. A Socióloga Beatriz Souza Barral após cumprimentar a todos afirma que várias falas dos consultores da Secretaria Municipal de Educação a incomodou muito, pois segundo ela, foram desrespeitosas; afirma nunca ter tido conhecimento da consultoria, mesmo fazendo parte do Conselho Municipal de Educação; afirma que as escolas do campo têm legislação nacional, estadual e municipal específicas; sugere que o assunto não está sendo tratado com seriedade, já que o fechamento da escola nunca foi levado para discussão junto ao conselho municipal de educação; segundo ela, o plano decenal prevê que as turmas multisseriadas precisam ter no mínimo dez alunos; compartilha que sua dissertação de mestrado é sobre multisseriação; manifesta sua preocupação com o tempo de viagem apresentado para o percurso da comunidade às escolas; afirma que o fechamento da escola ocorreu por determinação do Prefeito Municipal e segundo ela, isto é crime; lamenta a ausência do Prefeito Municipal que também não esteve presente ou encaminhou representantes para reunião que ocorreu na Comunidade de São José dos Lopes; afirma que todos devem fiscalizar o transporte escolar, pois é o maior problema enfrentados por alunos no Município, exemplificando que no quarto bimestre do ano de 2018, praticamente não houve frequência de alunos da zona rural, por problemas no transporte e segundo ela, foi descoberto que os alunos são coagidos a não realizar denúncias ou registrar ocorrência sobre o assunto; finaliza solicitando aos Vereadores que cobrem do Ministério Público uma postura com relação ao problema em discussão. A educadora e Ex-Vice-Prefeita Municipal Elenice Santele após cumprimentar a todos, afirma se entristecer com a falta de comoção do Prefeito Municipal, para com a Comunidade do Distrito de São José dos Lopes que está em luto pelo fechamento da Escola Municipal José Dôndici. O Representante do mandato do Deputado Estadual Betão, Gilson Lira, após cumprimentar a todos, considera absurda atitude de fechar a escola; afirma não questionar os dados apresentados pelo Poder Executivo Municipal, contudo, opina que se o trajeto da Comunidade até as escola está sendo feito em quarenta minutos, as crianças estão correndo risco de vida, já que a estrada não oferece boas condições de tráfego; considera que o fechamento de uma escola, que funciona a quase cem anos e formou diversos líderes, através de um estudo técnico é muito triste; afirma que não foi respeitada a Lei de Diretrizes e Bases e legislações voltadas para educação e escolas do campo, salientando que o Poder Executivo Municipal suprimiu o respeito a comunidade escolar, professores, famílias e comunidade de São José dos Lopes; julga que o fechamento ocorreu por questões políticas, pois segundo ele, a Prefeitura Municipal está priorizando o investimento de recursos em outras áreas, como por exemplo, obras; afirma que o Deputado Estadual Betão manterá o compromisso de liberar emendas parlamentares para manutenção da Escola Municipal José Dôndici e Escola da Comunidade de Batatal;



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

finaliza questionando qual a economia será obtida com o fechamento da escola. O Presidente afirma que está se empenhando para conduzir a sessão de forma imparcial, dando oportunidade a todos de se manifestar. O Consultor da Secretaria Municipal de Educação José Geraldo de Souza Araújo, concorda que existe falta de prioridade do governo federal com relação a educação; justifica que quando usou a expressão “*sensu comum*”, não quis de forma nenhuma falar de maneira pejorativa e sim que existem outras visões; agradece a oportunidade e coloca-se a disposição para esclarecimento de dúvidas. O Supervisor Municipal de Licitação Cristiano Ribeiro de Paula destaca que na Prefeitura Municipal não existem só políticos e portanto, quando são apresentados dados para atracar a figura política do gestor municipal é necessário estar atendo para não ofender a classe trabalhadora; destaca que Portal da Transparência do Município de Lima Duarte é um dos melhores do Estado de Minas Gerais e que toda licitação realizada pelo Poder Executivo Municipal é decorrente de pesquisa de mercado. O Presidente parabeniza ao orador que antecedeu sua fala, pela coragem de falar e manifestar-se dando respostas a questionamentos que não estavam relacionados ao assunto em pauta; agradece a todos presentes e sugere que próximas audiências públicas se iniciem mais cedo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a audiência, lavra-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 08 de abril de 2019.